



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 159 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Correlação:

- Plano de incentivo à adoção e combate ao abandono de animais

Plano de incentivo à adoção e combate ao abandono de animais realizado pelo Departamento de Bem Estar Animal.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020; e

Considerando a aprovação da Lei nº 3.991 de 07 de Junho de 2021 que institui o Estatuto do Bem Estar Animal; e

Considerando o aumento do número de animais abandonados,

Considerando que a promoção do bem estar animal é uma obrigação coletiva,


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de incentivo à adoção e combate ao abandono de animais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Março de 2023.


Veruska T F de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL